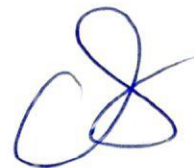


Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		CNPJ: 76.206.499/0001-50	
Endereço: Rua Vânio Ghellere			
Cidade: São Miguel do Iguaçu	CEP: 85877-000	DDD/Telefone: 45 3565 8180	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: Claudiomiro da Costa Dutra		C.P.F. 662.795.779-53	
C.I./Órgão Expedidor: 4.672.118-7		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA CORBARI, 855, JARDIM AMIZADE		CEP: 85877-000	
Município: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 9 9907 2665	
E-mail 1 : <a href="mailto:gerencia.projetos@saomiguel.pr.gov.br">gerencia.projetos@saomiguel.pr.gov.br</a> E-mail 2 : <a href="mailto:gabinete@saomiguel.pr.gov.br">gabinete@saomiguel.pr.gov.br</a>		DDD/Telefone: (45) 3565 8180	

<b>2 –DO PROJETO</b>		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Projeto que visa melhoria do sistema viário do município bem como a implantação de Trevo de Acesso as comunidades de Urussanga, Santa Cruz do Ocoí e Santa Rosa do Ocoí.	<b>INICIO</b> Data de publicação no Diário Oficial do Estado	<b>TÉRMINO</b> 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
PR-497 Trecho: São Miguel do Iguaçu Entrada PR-495 (Missal) KM : 7+450,00m - LE Extensão: 900 m Área total: 6.495,707 m2 Coordenadas inicial do trecho: 25° 17' 55,9" S ; 54°15'36,2"W Coordenadas final do trecho: 25° 17' 30,7" S ; 54° 15' 20,2" W		



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	2/6

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

A execução desta obra permitirá a implantação de acesso ao Distrito Administrativo de Santa Rosa do Ocoi e comunidades de Urussanga, Santa Isabel, Santa Cruz do Ocoi e São José do Ocoi. A situação atual é precária, não há acostamento dificultando a conversão para os moradores das regiões citadas que precisam para na pista de rolamento para aguardar o tráfego de veículo da rodovia estadual para acessar a rodovia municipal. O trecho ainda está sem infraestrutura como drenagem, iluminação e equipamentos público como ponto de ônibus e acostamento.

A efetivação deste projeto propiciará economia aos cofres públicos reduzindo despesas de manutenção, ampliando a vida útil de conservação, melhorando a qualidade e segurança aos usuários e principalmente aos moradores contribuindo assim com o desenvolvimento econômico e social. Ainda observa-se que a região tem um forte apelo turístico com diversos destinos, fato que amplia a utilização da via principalmente em alta temporada.

A pavimentação será de 900 metros lineares e visa ampliar a pista objetivando o acesso às comunidades ainda visa a recuperação de 200 metros de rodovia melhorando as condições de acessibilidade. A estrada municipal que dá acesso ao distrito administrativo de Santa Rosa do Ocoi, importante região turística do município, está em condições precárias dificultando o trânsito e principalmente a segurança daqueles que necessitam dessa via de acesso aos destinos turísticos. Outro fator agravante é a ausência de trevo de acesso, e a localização da interseção das rodovias. Nesse local já ocorreram diversos acidentes, causando perdas de vidas e econômicas.

Técnicos do departamento estadual de estradas e rodagem emitiram parecer favorável para a implantação do acesso a Santa Rosa do Ocoi.

Acredita-se que com o investimento proposto, favorecerá os empreendimentos turísticos dessa região, pois serão mais visitados. Citamos entre eles em Santa Rosa do Ocoi, a comunidade Indígena Avá Guarani, Pousadas das Águas, Lago de Itaipu. E Balneário de Ipiranga, com a praia artificial, Chalés, hotéis e atividades aquáticas no lago de Itaipu.

A execução dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através de processo licitatório.

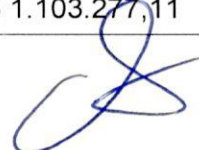


<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /ud	01	61	90
4	1	Pavimentação	m <sup>2</sup>	6.495,707	91	150
3	1	Ligantes Betuminosos	ton	57,322	91	150
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /kg /ud	01	61	120
	1	Sinalização	m <sup>2</sup> /ud	01	151	180
6	1	Serviços Complementares	m <sup>2</sup> /ud	01	151	180
7	1	Iluminação	ud	04	121	180

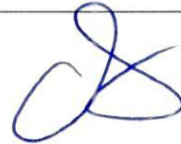
\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 58.067,22
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.103.277,11	



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	4/6

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	147.457,00	7.760,90	0,00
120	614.839,08	32.359,95	0,00
150	208.851,49	10.992,18	0,00
180	132.129,54	6.954,19	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.103.277,11</b>	<b>58.067,22</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 1.161.344,33</b>		





Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	5/6

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Miguel do Iguaçu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$ 58.067,22 (cinquenta e oito mil e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)** na forma de pecúnia.
- c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

São Miguel do Iguaçu, 01 de junho de 2020.

**CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA**

CPF: 662.795.779-53

Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 172019401106 (projeto)
- ART nº 1720201156915 (orçamento)
- ART nº 1720201576795 (fiscalização)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo\_18\_plano\_trabalho\_convenios\_declaracao\_entrega\_posterior\_dimensionamento.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 02/06/2020 17:03.

Inserido ao protocolo **16.341.446-5** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 01/06/2020 14:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do>** com o código:  
**1fdfe31f6d45a334f1810d92071169e5**.